



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO PARA DECISÃO DO PLENÁRIO

**" VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao novo comandante do 11º Grupamento do Corpo de Bombeiros no Vale do Paraíba o tenente-coronel Glaucio Doederer Cafalchio de Oliveira"**

À Mesa: Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário na forma regimental, que seja inserto na Ata dos trabalhos legislativos

### VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Ao tenente-coronel **Glaucio Doederer Cafalchio de Oliveira**, que assumiu o 11º Grupamento do Corpo de Bombeiros no Vale do Paraíba, nossos mais sinceros votos de felicitações, o nosso novo Comandante, Tenente-Coronel Glaucio Cafalchio, já comandou o Corpo de Bombeiros de várias cidades do estado de São Paulo, como Lins, Caçapava, Pindamonhangaba e Taubaté. Até o ano passado, ele atuava como Chefe do Escritório de Projetos da Secretaria de Estado da Segurança Pública e no 12 de fevereiro de 2025 assumiu um importante cargo em nossa região.

Tal moção deve ser estendida aos demais membros do Corpo de Bombeiros que desempenham um papel importantíssimo em nossa sociedade, auxiliando a população em diversas demandas, sempre em pronto atendimento para salvar vidas e desempenhar suas funções.

Essa Casa Legislativa reconhece o importante papel desses profissionais do Corpo de Bombeiros em nossa sociedade, nossa gratidão aos envolvidos que representaram com excelência nossa região, e ao nosso grande líder **Glaucio Doederer Cafalchio de Oliveira**, nossos mais valorosos votos de estima e sucesso.

**Plenário Dr. Orlando Freire de Faria**, 19 de março de 2025

Vereador Sérgio Antonio dos Santos-MDB

Av. Major Novaes, 499 – Centro-Cruzeiro/SP - CEP 12701-440 - PABX (12) 3141-1010

CNPJ 48.410.344/0001-03-[www.cmcruzeiro.sp.gov.br](http://www.cmcruzeiro.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310030003400380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003400380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 19/03/2025 14:20

Checksum: **FABDFD37605E58746B060D08EA0D5ECE78D661530C4C2F18514A236CC16CED34**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310030003400380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.